DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 02 de Janeiro de 2019 - Edição nº 090

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2C37AF4ACF-74883F0788-A6E3E9C30E-12E0C273A2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.18
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADA: **ORPAM – ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ – 13.678.537/0001-57, ISQN 01, com sede à Rua Barão de Caetité, No. 393 – Cidade de Caetité - Estado da Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis: contabilidade geral de receita e despesas do exercício de 2019, elaboração computadorizada de balancetes mensais, LDO e Orçamento para o exercício de 2019 e elaboração das prestações de contas mensais e anual do exercício de 2019

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

020200 - Secretaria de Finanças
2023 - Manutenção da Contabilidade
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 00

VALOR GLOBAL: R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.18
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADA Silveira Neves Consultoria e Assessoria Contábil LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.664/0001-08, com sede estabelecida na Rua Barão de Caetité, 393, 1º andar, centro – Caetité – Bahia.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade geral da receita e despesa do exercício de 2019, elaboração computadorizada dos balancetes mensais e elaboração das prestações de contas TCM para o exercício de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 02

VALOR GLOBAL: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.18
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADA MATOS COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n°.10.863.965/0001-61 estabelecida na rua Artur Antônio Costa, n°11, 1° Andar, Centro, no Município de Caturama, estado da Bahia. Cep:46.575-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e assessoria jurídica, incluindo serviços advocatícios as diversas Secretarias deste Município de Érico Cardoso, para 2019.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS
2.014 – MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA
3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
Fonte 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.18
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADA BRITO E ASSOCIADOS, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n°.21.759.681/0001-46 estabelecida na rua Dr Aurélio Justiniano Rocha, n°87, 2° Andar, Centro, no Município de Paramirim, estado da Bahia. Cep:46.190-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e assessoria jurídica, incluindo serviços advocatícios as diversas Secretarias deste Município de Érico Cardoso, para 2019.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:
02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS
2.014 – MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA
3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
Fonte 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.18
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**;**

CONTRATADO: **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**, de nome fantasia "**SEPULVEDA & ADVOGADOS**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, com sede estabelecida na Rua Álvares Cabral, n°17, Centro, Jequié, Bahia, CEP: 45.200-256.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria jurídica no âmbito administrativo, nas esferas Estadual e Federal, e consultoria para o Município de Érico Cardoso para o exercício de 2019, para atender demanda da Secretaria Municipal Administração, Governo e Serviços Públicos.

FUDAMENTO LEGAL – art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

02.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E SERV. PÚBLICOS
2.014 – MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA
Fonte 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.